



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 136/2025

OBJETO	VALOR ESTIMADO
Contratação de empresa especializada em serviço de vidraçaria para instalação de portas de armários em acrílico, prateleiras de vidro, portas de correr com película espelhada, vidro incolor para balcão e instalação de películas em portas e janelas, necessários à melhoria e conservação predial do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.	R\$ 15.600,00

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 136/2025**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	10/09/2025	17:00
FIM do recebimento de propostas:	15/09/2025	17:00

HABILITAÇÃO

Com relação à fase de habilitação, considerado o disposto no Art. 70, inciso III, uma vez configurado entrega imediata e/ou que seu custo estimado totalize valor inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, fica dispensada a apresentação de documentos para habilitação fiscal, social e trabalhista.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, jpg, jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, e se tratando de cópia será exigido autenticidade. Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 10 de setembro de 2025.

Paulo Vitor Salgado Alves
Agente de Contratação

Página 1 de 5



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - Compra direta do serviço de instalação de portas de armário, prateleiras de vidro, portas de correr, vidro para balcão e películas de vidro, conforme descritivos constantes deste Termo de Referência.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Para serem instalados no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II.

2.2 - O CAPS II mudará de local e por este motivo, é necessária a instalação dos respectivos materiais, visando a melhoria e conservação predial, dando cumprimento às normas de funcionamento e habilitação.

3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO(S) SERVIÇO(S)

QTDE.	UN	DESCRIÇÃO
2	UN	Porta de armário em acrílico ✓
4	UN	Prateleira de vidro ✓
1	UN	Porta de correr de 2 folhas (1 fixa e 1 corre) com película espelhada ✓
1	UN	Vidro incolor para balcão ✓
1	UN	Porta Stanley invertida vidro incolor 8MM ✓
2	UN	Porta de correr de 1 folha com película espelhada/blackout ✓
1	UN	Instalação de películas em portas e janelas 2.9.31.0061.6

4 - REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - Executar os serviços nas condições estipuladas, conforme prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.2 - Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | SERVIÇOS

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 - Acompanhar a execução dos serviços, conforme Termo de Referência.
- 5.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- 5.3 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6 – FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

- 6.1 - O serviço deverá ser executado de forma ÚNICA, com prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço (Empenho).

7 – CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

- 7.1 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Em casos de rejeição pela CONTRATANTE, deverão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2 - A CONTRATADA arcará com todas as despesas relativas aos encargos trabalhistas diversos, necessários para execução do objeto contratado.
- 7.3 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 7.4 - O local da realização do serviço será o da nova sede do CAPS II, sito à Rua Filomeno Bottino nº 100, Jardim Kennedy, cidade de Jaboticabal - SP.

8 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | SERVIÇOS

9 – PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pela CONTRATANTE, observando-se ainda que:

9.1.2 - O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.

9.2 - A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de Serviço.



Diego C. R. Brulino Nogueira
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 136/2025

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:			
CNPJ:	Inscrição Estadual:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	
CEP:	Cidade/UF:		
Fone:	E-mail:		

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	02	UN	PORTA DE ARMÁRIO EM ACRÍLICO		
02	04	UN	PRATELEIRA DE VIDRO		
03	01	UN	PORTA DE CORRER DE 2 FOLHAS (1 FIXA E 1 CORRE) COM PELÍCULA ESPELHADA		
04	01	UN	VIDRO INCOLOR PARA BALCÃO		
05	01	UN	PORTA STANLEY INVERTIDA VIDRO INCOLOR 8MM		
06	02	UN	PORTA DE CORRER DE 1 FOLHA COM PELÍCULA ESPELHADA/BLACKOUT		
07	01	UN	INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS EM PORTAS E JANELAS		
Valor Global					

DECLARO que os materiais/serviços ofertados atendem plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que esta proposta financeira contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do material proposto.

Prazo de validade da proposta: **No mínimo 30 (trinta) dias.**

Assinatura do proponente